



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**

Referência: **Pregão Presencial nº 14/2018 - Contrato nº 32/2018**

Processo nº: **1394/2021**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado à empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.935.659/0001-00, com sede na Rua treze de maio, nº 670, sala 07 – Bairro Centro, cidade de Limeira - Estado de São Paulo neste ato representado pelo Sr. **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, portador do RG. nº 20.874.439-3, CPF 214.789.668-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

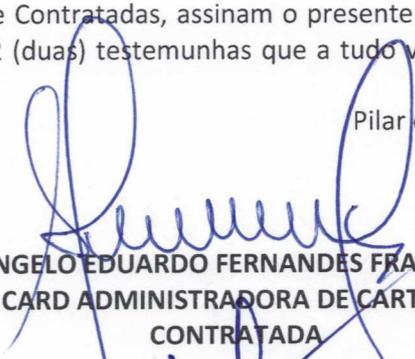
CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 2.1, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2021.

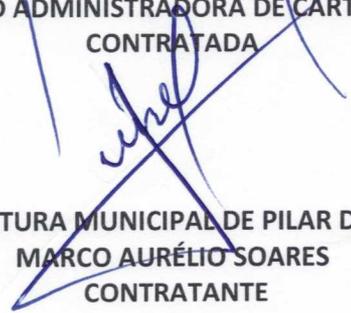
CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

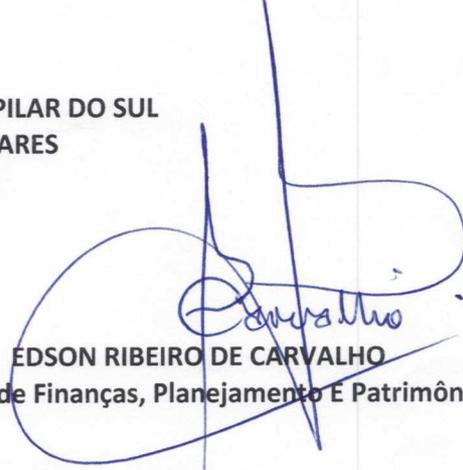
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para os fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 16 de março de 2021.


ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
MARCO AURÉLIO SOARES
CONTRATANTE


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento E Patrimônio

Testemunhas:
